



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

11/12/2025

Pág. 1/9

Decreto nº 117/2025 de 07/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.067.873,21 (dois milhões e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1000 100.000,00

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
101 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1000 10.000,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 50.000,00

Suplementação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
11/12/2025
Pág. 2/9

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
104 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.804,55
Total Suplementação:		11.804,55

Artigo 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 11.804,55

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
703 - 3.3.90.93.00.00	3835 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.125,28
Total Suplementação:		1.125,28

Artigo 6º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
704 - 3.3.90.93.00.00	835 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.066,86
Total Suplementação:		1.066,86

Artigo 7º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 835 1.066,86

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.243.0803.2.049.	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	
323 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
Total Suplementação:		4.600,00

Artigo 8º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 4.600,00

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
413 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
Total Suplementação:		240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
11/12/2025
Pág. 3/9

Artigo 9º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 240.000,00

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação	
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação	
93 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 10º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado a Operação de Crédito;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 2.000,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1004.2.186.	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
259 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	19.127,92

Total Suplementação: 19.127,92

Artigo 11º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 19.127,92

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
277 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
451 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 14.200,00

Artigo 12º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 14.200,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Total Suplementação: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
11/12/2025
Pág. 4/9

Artigo 13º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 40.000,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
686 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	148.500,00

Total Suplementação: 148.500,00

Artigo 14º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 63.500,00

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1104 85.000,00

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
549 - 3.1.90.11.00.00	03510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.088,24

Total Suplementação: 2.088,24

Artigo 15º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar	
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar	
713 - 3.1.90.11.00.00	11038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.540,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
139 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.415,50
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
151 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.053,30
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
162 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.763,96
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
200 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.030,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

11/12/2025

Pág. 5/9

Total Suplementação: 379.803,34**Artigo 16º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto**

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.5.50.01.00.00000000 Fonte: 11038

12.540,00

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000

367.263,34

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
681 - 3.1.90.13.00.00	11038 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.508,88

Total Suplementação: 17.508,88**Artigo 17º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto**

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.5.50.01.00.00000000 Fonte: 11038

17.508,88

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
151 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.061,40
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
162 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.330,88

Total Suplementação: 25.392,28**Artigo 18º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto**

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000

25.392,28

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
103 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
277 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Total Suplementação: 156.000,00**Artigo 19º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto**

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000

156.000,00

Suplementação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

11/12/2025

Pág. 6/9

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Total Suplementação:		18.000,00

Artigo 20º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 18.000,00

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
103 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Suplementação:		70.000,00

Artigo 21º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 70.000,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1004.2.186.	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
259 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Suplementação:		40.000,00

Artigo 22º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 40.000,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
724 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,27
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
722 - 3.3.90.39.00.00	3496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614,76
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
721 - 3.3.90.39.00.00	3500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.965,01
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

11/12/2025

Pág. 7/9

720 - 3.3.90.39.00.00	33322 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.331,33
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
723 - 3.3.90.39.00.00	33497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,25
Total Suplementação:		68.928,62

Artigo 23º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.028.	Execucao Convenio Transporte Escolar SEED	
178 - 3.3.90.33.00.00	31118 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
722 - 3.3.90.39.00.00	3496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61,47
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
720 - 3.3.90.39.00.00	33322 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.732,69
Total Suplementação:		24.794,16

Artigo 24º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31322	2.732,69
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31496	61,47
Receita: 1.7.2.9.52.01.01.00000000	Fonte: 1755	22.000,00

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
104 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	376.224,08
Total Suplementação:		376.224,08

Artigo 25º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	376.224,08
------------------------------------	-------------	------------

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
101 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18.149,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

11/12/2025

Pág. 8/9

103 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
105 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
Total Suplementação:		138.149,00

Artigo 26º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 138.149,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
274 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Artigo 27º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 15.000,00

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
451 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Suplementação:		12.000,00

Artigo 28º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 12.000,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
725 - 4.4.90.52.00.00	11039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00
Total Suplementação:		74.000,00

Artigo 29º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.5.50.01.00.00000000 Fonte: 11038 74.000,00

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.2.147.	Centro de referência de assistência social- CRAS	
330 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

11/12/2025

Pág. 9/9

Total Suplementação:

7.560,00

Artigo 30º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000

7.560,00

Artigo 31º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 07 de novembro de 2025.


WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal